**DECRETO N° 2.069 DE 17 DE JANEIRO DE 2.018**

*Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2018 e dá outras providências*

***EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA***, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais nas respectivas datas do calendário do ano de 2018, em decorrência de feriados e festividades:

- 12 de Fevereiro – Carnaval
- 14 de Fevereiro (Expediente a partir das 13:00hs) – Carnaval
- 30 de Abril – Dia do Trabalhador
- 01 de Junho – Corpus Christi
- 07 de Agosto (Expediente a partir das 13:00hs) – Aniversário do Município
- 16 de Novembro – Proclamação da República
- 31 de Dezembro – Ano novo

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

***EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA***
***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de janeiro de 2018

***LEANDRO AFFONSO TOMAZI***
***Diretor de Administração e Governo Municipal***